



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Daniel Martins Neves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, em cumprimento do disposto no art.º 11.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, faz saber que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, vai reunir em sessão ordinária, no dia 30 de junho de 2018, pelas 17 horas, no edifício administrativo do Cadafaz, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Antes da Ordem do Dia

- 1.º - Aprovação da Ata n.º1/2018;
- 2.º - Informação sobre o expediente da Assembleia de Freguesia;
- 3.º - Discussão de assuntos de interesse para a Freguesia;

Ordem do Dia

- 4.º - Discussão e votação da Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano referente ao exercício de 2018;
- 5.º - Discussão e votação de autorização para efetuar contrato de arrendamento florestal à Navigator Forest Portugal, S.A.;
- 6.º - Delegação de competências na Junta de Freguesia para efeitos de celebração de parcerias com a Assembleia de Compartes da Freguesia do Colmeal para ações de florestação, quando estejam em causa projetos que envolvam terrenos contíguos de ambas as entidades e quando tal for benéfico para os terrenos propriedade da União das Freguesias;
- 7.º - Discussão e votação de autorização para celebração de um Protocolo com a União Recreativa do Cadafaz para cedência do espaço onde funciona a casa de convívio do Cadafaz.

De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Podem ainda assistir e intervir no espaço destinado ao público, os cidadãos presentes na reunião.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 13 de junho de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Daniel Martins Neves)